



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPE nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 02/2019-TFO/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Thiago Ferreira de Oliveira	999	2019	23 e 24/02/2019	2	28/02/2019 e 1º/03/2019	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Thiago Ferreira de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 fev. 2019. Caderno Administrativo, p.31.](#)